



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2026

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA
Nº 2483/2025, QUE CONSTITUI
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o ofício nº 180/2025/SECOBR autuado em 11/11/2025 sob o nº 2025-1BLHB, informando sobre a proposta de permuta de áreas entre a Prefeitura e a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá;

- considerando que foi formalizada a Portaria nº 2483/2025, que constitui comissão para proceder a avaliação das áreas, sendo elas uma atualmente ocupada por um banheiro público (82,76 m²), de propriedade da Prefeitura, e outra de 1.143,55 m² situada às margens do Rio São Luís, de propriedade da Paróquia;

- considerando o despacho da Secretaria de Obras e Infraestrutura na peça #32 do processo acima referenciado, solicitando a alteração de membro;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 2483/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação

*“Art. 1º. Constituir uma Comissão, composta por **DOUGLAS SCHAEFFER, DIONATHAN PEREIRA QUIRINO** e **BRUNO PEREIRA COSENDEY**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos imóveis, visando a permuta de áreas entre a Prefeitura e a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá, sendo elas uma atualmente ocupada por um banheiro público (82,76 m²), e outra de 1.143,55 m² situada às margens do Rio São Luís.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 7 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal